

EDITAL Nº 028/2026 DIVULGAÇÃO DA LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2026

DIVULGA A LOTAÇÃO DOS candidatos APROVADOS no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026** para atuar no TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, torna pública a **DIVULGAÇÃO DA LOTAÇÃO** dos APROVADOS no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026**, após a publicação do RESULTADO FINAL pelo **EDITAL Nº 027/2026 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2026** para atuar no TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR, decorrente do Chamamento Público nº 01/2024, executado em regime de mútua cooperação entre a FUNESPAR e o Instituto Água e Terra (IAT).

RESOLVE

Art. 1. Divulgar a LOTAÇÃO dos APROVADOS no **EDITAL Nº 027/2026 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2026**, de acordo com a categoria de bolsa e as disposições de vagas dos editais mencionados.

Art. 2. Informar o local, horário e departamento em que os APROVADOS deverão se apresentar **às 9h da manhã** do dia **17/04/2026**, conforme a disposição nas tabelas a seguir:

a) **Bolsista de Nível Superior 1** - Profissional com no **mínimo 5 anos de formação**, com experiência em projetos (3 vagas):

FORMAÇÃO	CIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CURITIBA	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Dahir Elias Fadel Junior	Rua Desembargador Motta, 3384, Mercês, Curitiba/PR	DIAFI
ENGENHARIA AMBIENTAL	CURITIBA	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Rafael Valgrande Augusto	Rua Engenheiros Rebouças, 1206, Rebouças, Curitiba/PR	DILIO
ENGENHARIA CIVIL	CURITIBA	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Frederico Ngunga Neves	Palácio das Araucárias - 5º andar - Setor "D", Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, Curitiba/PR	CEPED/PR

- b) **Bolsista de Nível Superior 2** - Profissional com **menos de cinco anos de formação** e com experiência em projetos (4 vagas):

FORMAÇÃO	CIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CURITIBA	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Charles Willian da Silva Torrens	Rua Engenheiros Rebouças, 1375 - Rebouças, Curitiba/PR	ERCBA
Stephanie Nicole Cardoso Padilha da Silva	Rua Desembargador Motta, 3384, Mercês, Curitiba/PR	DIAFI
GEOGRAFIA	CURITIBA	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Vitória Daia dos Santos Zuza	Palácio das Araucárias - 5º andar - Setor "D" Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº 80530-140 Curitiba - PR	CEPED/PR
MEDICINA VETERINÁRIA	CURITIBA	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Felipe de Camargo Mafra	Rua Engenheiros Rebouças, 1206, Rebouças, Curitiba/PR	FAUNA

- c) **Bolsista Nível Técnico** - (4 vagas):

FORMAÇÃO	CIDADE	
CURSO DE NÍVEL TÉCNICO	CURITIBA	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Adriana Praxedes Gimenes	Rua Santo Antônio, 239, Rebouças, Curitiba/PR	DISAR
Juliana Cardoso de Aguiar	Rua Santo Antônio, 239, Rebouças, Curitiba/PR	DISAR
Beatriz Splendor Silva	Rua Engenheiros Rebouças 1206, Rebouças, Curitiba/PR	DILIO
CURSO DE NÍVEL TÉCNICO	FOZ DO IGUAÇU	
NOME DO CANDIDATO	LOCAL	SETOR
Carlos Antonio Pittom	Av. Araucária, 801, Vila A, Foz do Iguaçu/PR	ERFOZ

Art. 3. O não comparecimento do(a) aprovado(a) no local e horário estipulado implica na eliminação do candidato.

Art. 4. Nos termos dos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026, os candidatos que: a) possuam vínculo empregatício, seja servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, que desenvolvam exercício de serviço

conflitante com interesse do órgão, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias; b) que recebam bolsa de qualquer natureza remuneradas pelo Estado do Paraná; ou ainda c) candidatos condenados pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; não poderão, em hipótese alguma, assumir as vagas pleiteadas neste Edital.

Art. 5. Caso, por ausência de possibilidade de identificação nos documentos apresentados pelo candidato, houver verificação da violação dos requisitos previstos nos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital nº 008/2026, o candidato será excluído do processo seletivo, e caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido e os valores recebidos devolvidos com correção.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Comissão de Seleção do EDITAL Nº 008/2026-FUNESPAR